



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

Relatório Trimestral Ouvidoria Janeiro a Março /2017

Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, instituída pela Resolução nº005/13, possui em sua incumbente missão o objetivo de assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, bem como ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos, promova a Cidadania e a Democracia Participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar a transparência pública.

Apresentação de dados

Foram registradas na Ouvidoria do Parlamento da Câmara Municipal 12 manifestações no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2017, das quais 70% ocorreram junto ao nosso atendimento Presencial, que viabiliza o contato direto entre o munícipe e os agentes de atendimento.

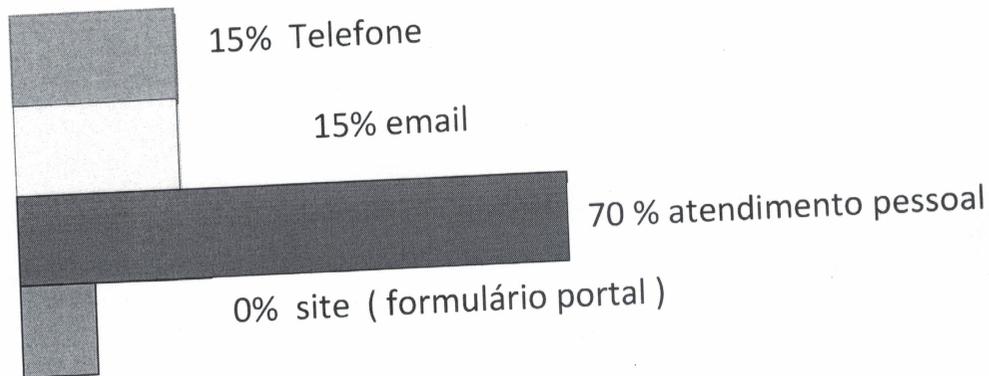
Nos atendimentos presenciais é comum a procura, por parte dos cidadãos, de esclarecimentos e informações dos quais são eles, buscas por respostas de situações conflitantes do município, como exemplo (informações quanto à entrega dos lotes do loteamento Pro lar), lista com nome e telefone de vereadores, pedidos de leis municipais, além de informações corriqueiras via telefone, como telefone das secretárias municipais, endereço de unidades de saúde e demais. Todas as informações geralmente são respondidas ou repassadas ao solicitante no ato da solicitação por quaisquer meios.

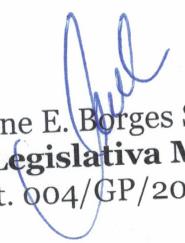


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

TABELA / GRÁFICO - Quantitativo de manifestações processadas no período de Janeiro a Março de 2017, discriminando os meios de acesso à ouvidoria

Meios de acesso	Quantidade
Telefone (66) 3401-2670	3
Email (cmpa.ouvidoria@gmail.com)	3
Atendimento pessoal	6
Site www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria	0
Total	12




Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora Legislativa Municipal
Port. 004/GP/2017

Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, Pontal do Araguaia-MT
CEP 78698-000 Telefone (66) 3401-2670
www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

Relatório Trimestral Ouvidoria Abril a Junho /2017

Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, instituída pela Resolução nº005/13, possui em sua incumbente missão o objetivo de assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, bem como ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos, promova a Cidadania e a Democracia Participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar a transparência pública.

Apresentação de dados

Foram registradas na Ouvidoria do Parlamento da Câmara Municipal 20 manifestações no período de 01 de abril a 31 de junho de 2017, das quais 50% ocorreram junto ao nosso atendimento Presencial, que viabiliza o contato direto entre o munícipe e os agentes de atendimento.

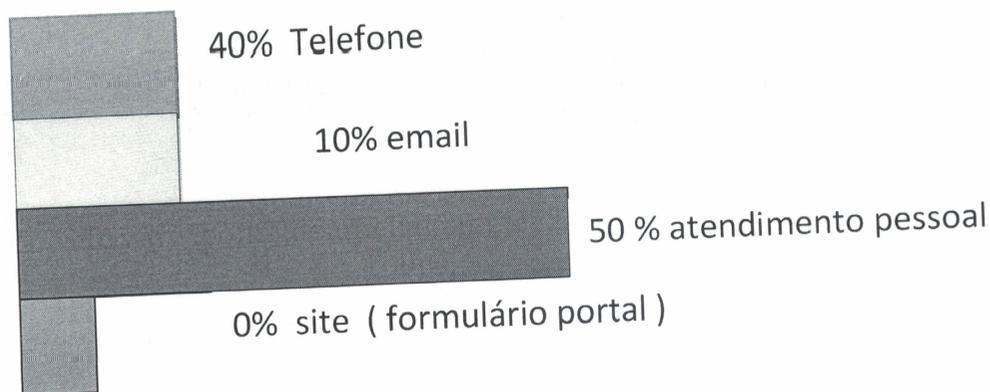
Nos atendimentos presenciais é comum a procura, por parte dos cidadãos, de esclarecimentos e informações dos quais são eles, buscas por respostas de situações conflitantes do município, como exemplo (informações quanto à entrega dos lotes do loteamento Pro lar), informações quanto ao aumento de água no município, pautas das sessões, cópias de projetos de Leis, lista com nome e telefone de vereadores, pedidos de leis municipais. Todas as informações geralmente são respondidas ou repassadas ao solicitante no ato da solicitação por quaisquer meios.

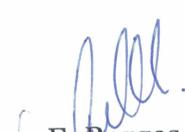


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

TABELA / GRÁFICO - Quantitativo de manifestações processadas no período de Janeiro a Março de 2017, discriminando os meios de acesso à ouvidoria

Meios de acesso	Quantidade
Telefone (66) 3401-2670	8
Email (cmpa.ouvidoria@gmail.com)	2
Atendimento pessoal	10
Site www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria	0
Total	20




Lauriene E. Borges Silva
Ouidora Legislativa Municipal
Port. 004/GP/2017



Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, Pontal do Araguaia-MT
CEP 78698-000 Telefone (66) 3401-2670
www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

Relatório Trimestral Ouvidoria Julho a setembro /2017

Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, instituída pela Resolução nº 005/13, possui em sua incumbente missão o objetivo de assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, bem como ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos, promova a Cidadania e a Democracia Participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar a transparência pública.

Apresentação de dados

Foram registradas na Ouvidoria do Parlamento da Câmara Municipal 10 manifestações no período de 1 de julho a 30 de setembro de 2017, das quais 60% ocorreram junto ao nosso atendimento Presencial, que viabiliza o contato direto entre o munícipe e os agentes de atendimento.

Nos atendimentos presenciais é comum a procura, por parte dos cidadãos, de esclarecimentos e informações dos quais são eles, buscas por respostas de situações conflitantes do município, como exemplo (informações quanto à entrega dos lotes do loteamento Pro lar I e II), informações quanto a falta de água no município, cópia de Leis, volta do núcleo da polícia militar ao município e lista com nome e telefone de vereadores. Todas as informações geralmente são respondidas ou repassadas ao solicitante no ato da solicitação por quaisquer meios.

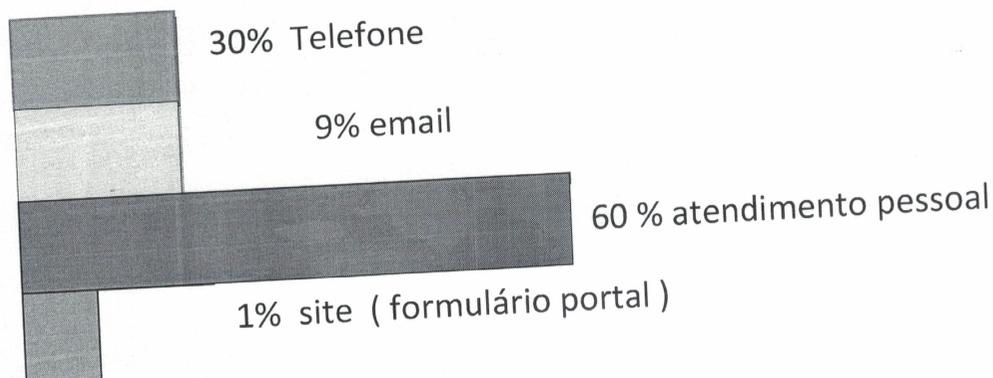
Ass.

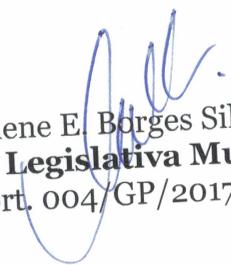


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

TABELA / GRÁFICO- Quantitativo de manifestações processadas no período de julho a setembro de 2017, discriminando os meios de acesso à ouvidoria

Meios de acesso	Quantidade
Telefone (66) 3401-2670	7
Email (cmpa.ouvidoria@gmail.com)	2
Atendimento pessoal	12
Site www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria	1
Total	22




Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora Legislativa Municipal
Port. 004/GP/2017

Av. Dante Martins de Oliveira, s/n, Araguaia Center, Pontal do Araguaia-MT
CEP 78698-000 Telefone (66) 3401-2670
www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

Relatório Trimestral Ouvidoria Outubro a Novembro /2017

Apresentação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia -MT, instituída pela Resolução nº005/13, possui em sua incumbente missão o objetivo de assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, bem como ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e seus vereadores recepcionando, por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos, promova a Cidadania e a Democracia Participativa. A Ouvidoria é o canal para o envio de denúncias, críticas, elogios e sugestões ao Parlamento assim como busca atender as solicitações de informações dos cidadãos. O relatório busca informar o trabalho realizado por esta Ouvidoria assim como fomentar a transparência pública.

Apresentação de dados

Foram registradas na Ouvidoria do Parlamento da Câmara Municipal 02 manifestações no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2017, das quais ocorreram via e-mail solicitando informações com relação a leis e contato de Vereadores e Secretários, e não houveram manifestações que viabilizasse o contato direto entre o munícipe e os agentes de atendimento.

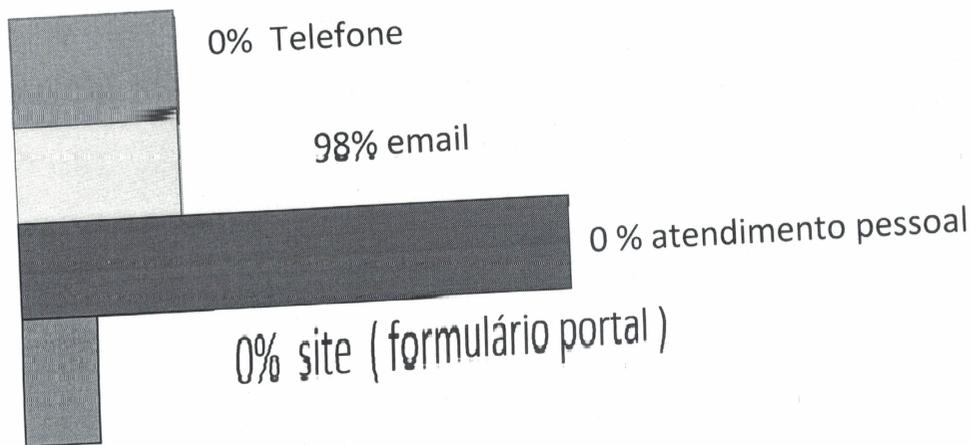
Todas as informações geralmente são respondidas ou repassadas ao solicitante no ato da solicitação por quaisquer meios.

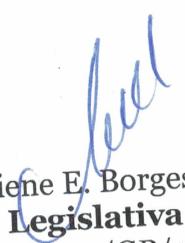


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
PALACIO SAMITA PARREIRA ALMEIDA
CNPJ 33.000.662/0001-10

TABELA / GRÁFICO- Quantitativo de manifestações processadas no período de julho a setembro de 2017, discriminando os meios de acesso à ouvidoria

Meios de acesso	Quantidade
Telefone (66) 3401-2670	0
Email (cmpa.ouvidoria@gmail.com)	2
Atendimento pessoal	0
Site www.pontaldoaraguaia.mt.leg.br/ouvidoria	0
Total	2




Lauriene E. Borges Silva
Ouvidora Legislativa Municipal
Port. 004/GP/2017